



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”**

## PORTARIA Nº 002/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Dra. Kézia Nicolini, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11274, portadora do CPF sob o nº. 074.991.387-80, residente na Avenida Vitória nº. 827, Bairro Maria da Graças – Colatina-ES, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de janeiro de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente


presente ato foi anexado à  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 02/01/2007

  
“VIVENDO”

Aparecida Borges Perin  
Assessora Técnica  
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 02/01/2007

  
Gilmara Passamani Pereira  
AUXILIAR DE SECRETÁRIO  
MAT. N.º 039